



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.128/16
PROCESSO Nº 22.305/16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.128/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU - SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB, COM O OBJETIVO DE ESTABELEÇER AS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE - UPA IPIRANGA.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o MUNICÍPIO DE BAURU, doravante denominado "CONVENIENTE", neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS, e de outro lado a FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB, neste ato representada pela Sra. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PIZZINO SGAVIOLI, doravante denominada simplesmente "CONVENIADA", ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Convênio nº 2.128/16, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
(...)"

2. Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 2.560.156,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais), passando o valor do convênio de R\$ 2.552.925,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 5.113.081,60 (cinco milhões, cento e treze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 5.113.081,60 (cinco milhões, cento e treze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), tendo o valor de R\$ 212.745,80 (duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para a Operacionalização dos primeiros Planos de Trabalho, nas proporções descritas, parte integrante do presente CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.
(...)"

3. As demais cláusulas do Convênio nº 2.128, formalizado em 01 de julho de 2016, não modificadas por este, ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 04 de julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PIZZINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB

TESTEMUNHAS:

NOME: **Ede Carlos Camargo**
RG: **Diretor Administrativo Financeiro**

34533240-4

NOME: **Shais Ap. Wello Barion**
RG: **49.929.247-2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.128/16

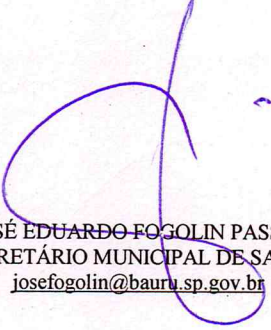
OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.(...)” Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 2.560.156,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais), passando o valor do convênio de R\$ 2.552.925,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 5.113.081,60 (cinco milhões, cento e treze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 5.113.081,60 (cinco milhões, cento e treze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), tendo o valor de R\$ 212.745,80 (duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para a Operacionalização dos primeiros Planos de Trabalho, nas proporções descritas, parte integrante do presente CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias. (...)”

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

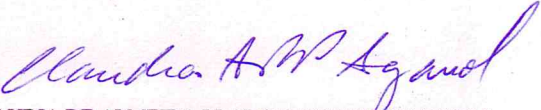
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Bauru, 04 de julho de 2.017.

CONVENENTE


JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
josefogolin@bauru.sp.gov.br

CONVENIADA


CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB
fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.128/16

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.(...)” Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescentar ao seu valor a importância de R\$ 2.560.156,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais), passando o valor do convênio de R\$ 2.552.925,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 5.113.081,60 (cinco milhões, cento e treze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 5.113.081,60 (cinco milhões, cento e treze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), tendo o valor de R\$ 212.745,80 (duzentos e doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para a Operacionalização dos primeiros Planos de Trabalho, nas proporções descritas, parte integrante do presente CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias. (...)”

NOME: JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RG Nº: 23.541.922-9
CPF: 249.131.638-25
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201
CEP: 17.012-503
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Gerson França, nº 7-49
E-MAIL: saude@bauru.sp.gov.br
E-MAIL PESSOAL: josefogolin@bauru.sp.gov.br
TELEFONE: (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Rua Gerson França, nº 7-49
TELEFONE E FAX: (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477
E-MAIL: josefogolin@bauru.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

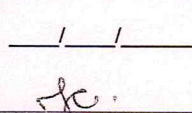
DATA 04/07/2017		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº12092			PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 22305/2016			FICHA Nº 286		
INTERESSADO 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO				C.N.P./J/C.P.F. 020.845.437/0001-33		BANCO 001	AGÊNCIA 6919-1		CONTA 120002-x	
ENDEREÇO RUA GERSON FRANÇA 7-55 - CENTRO - BAURU - SP						CEP. 17015-200		LOCAL DE ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO -				CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		PRAZO ENTREGA		VALIDADE PROPOSTA		
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			UNIDADE EXECUTORA 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA S		FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0010
PROJETO ATIVIDADE 2031 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊ			CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA				ÁREA DE ATUAÇÃO 300109 - 2450-MAC - TETO MUN R			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 05.300.0109 - 2450 - MAC - TETO MUN REDE DE URG.UPA IPIRANGA										
ATIVO NÃO FINANCEIRO										

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

DOTAÇÃO ATUAL						EMPENHADO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO.						SALDO					
22.623.367,00						20.750.719,08						424.988,00						1.447.659,92					
COTA 1		COTA 2		COTA 3		COTA 4		COTA 5		COTA 6		COTA 7		COTA 8		COTA 9		COTA 10		COTA 11		COTA 12	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		424.988,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
4	FDO DA SAUDE - SAUDE	424.988,00		123	OUTROS SERVIÇOS	424.988,00	
TOTAL		424.988,00		TOTAL		424.988,00	

ITENS DA NOTA							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	0	1,000		1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - CONVENIO PARA ESTABELECEBASSES PARA DES. DE UM PROGRAMA DE COOP.TÉCNICA E DES. ASSIST. NA AREA DE SAUDE - UPA IPIRANGA	424.988,0000	424.988,00	
TOTAL						424.988,00	


 Jusceline Camila da Silva
 Dir.Div.Planej.Elabor.Exec.Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

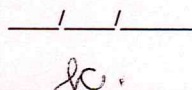
DATA 04/07/2017		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N°12093			PROCESSO N°REQUISIÇÃO 22305/2016			FICHA N° 285		
INTERESSADO 14602 - FUNDAÇÃO ESTADAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIAO				C.N.P./J/C.P.F. 020.845.437/0001-33		BANCO 001	AGÊNCIA 6919-1		CONTA 120002-x	
ENDEREÇO RUA GERSON FRANÇA 7-55 - CENTRO - BAURU - SP						CEP. 17015-200		LOCAL DE ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE N° DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			PRAZO ENTREGA		VALIDADE PROPOSTA		
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			UNIDADE EXECUTORA 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA S		FUNÇÃO 10	SUB FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0010
PROJETO ATIVIDADE 2031 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊ			CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA			ÁREA DE ATUAÇÃO 310000 - SAÚDE GERAL				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL										
ATIVO NÃO FINANCEIRO										

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
14.167.529,00			9.612.834,00			857.204,00			3.697.491,00		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	FDO DA SAÚDE - SAÚDE	857.204,00	123	OUTROS SERVIÇOS	857.204,00
TOTAL		857.204,00	TOTAL		857.204,00

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - CONVENIO PARA ESTABELECEBASSES PARA DES. DE UM PROGRAMA DE COOP.TECINCA E DES. ASSIST. NA AREA DE SAUDE - UPA IPIRANGA	857.204,0000	857.204,00
TOTAL						857.204,00


 Jusceline Camila da Silva
 Dir.Div.Planej.Elabor.Exec.Orçamento